

Ata da 28ª (vigésima oitava) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 2º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto do ano de 2022, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 28ª (vigésima oitava) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Fábio Brito, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Davi Oliveira, Elaine Antunes e Sandra Ferracin, respectivamente Vice-Presidente, Primeira Secretária e Segunda Secretária. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Hélio da Nazaré, Horacio Pereira, Mauricio Gomes, Nivaldo Leiteiro, Paquito Adilson, Rogério Silva e Romer Japonês. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou a Vereadora Elaine Antunes, para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. Os Vereadores Hélio da Nazaré e Horácio Pereira, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereram verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração das tabelas I e II, do anexo I, da Lei Complementar nº 41 de 23 de dezembro de 1998 e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei Complementar, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 11 (onze) votos favorável e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 164/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Mauricio Gomes observando que o Projeto de Lei nº 164/2022 dispõe sobre uma suplementação no valor de trezentos e vinte mil reais para custear despesas com o Natal Iluminado. Disse que o pedido de urgência especial causa estranheza, pois estamos em agosto e até dezembro há um tempo considerável. Disse que a urgência especial no caso não é razoável. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva, dizendo que a tramitação em urgência especial atrapalha o trabalho de fiscalização dos vereadores. Disse que na proposta não é especificado quais as vias que serão iluminadas no Natal Iluminado e nem o tipo de iluminação que será utilizado. Disse que a urgência especial virou uma prática. Sequencialmente se manifestou o Vereador Romer Japonês dizendo que todos os anos, no mês de dezembro há vários questionamentos acerca da iluminação natalina. O Edil parabenizou ao Executivo Municipal pela antecedência na proposta, disse que deve ser levando em conta o prazo para a realização de licitação. O Vereador Romer Japonês se declarou favorável à

tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 164/2022. Sequencialmente se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio, que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 164/2022. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 164/2022), sendo este aprovado 09 (nove) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários. **PROJETO DE LEI Nº 165/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Ademir Anibale, que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 165/2022. Sequencialmente se manifestou o Vereador Mauricio Gomes dizendo que tem conhecimento acerca dos processos licitatórios. Disse que argumentar acerca da morosidade dos processos administrativos não corrobora para que o Poder Executivo Municipal se atrase em enviar as propostas com antecedência para que essas possam ser apreciadas no regime de tramitação normal. O Edil se declarou contrário à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 165/2022. Sequencialmente se manifestou o Vereador Romer Japonês, que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 165/2022. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito dizendo que a Rua 26 e outras localidades merecem receber investimentos do Natal Iluminado. Disse que as praças dos bairros e ruas com comércio pujante, que geram muitos empregos na cidade, também merecem iluminação natalina, que não deve se restringir somente à Avenida Brasil. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 165/2022), sendo este aprovado 09 (nove) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários. **PROJETO DE LEI Nº 167/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a conceder subsídio aos munícipes residentes ou que laborem no Distrito de São Joaquim, na Comunidade Nossa Senhora Aparecida, Distrito de Progresso ou demais áreas adjacentes dentro do limite do município de Tangará da Serra e necessitam utilizar a via pedagiada diariamente, para execução de suas atividades laborais ou de saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Ademir Anibale dizendo que a Câmara Municipal aprovará em regime de urgência a concessão de um benefício social para os moradores do Distrito de São Joaquim e da Comunidade Nossa Senhora Aparecida. Disse que a proposta será votada em urgência porque há a previsão do início da cobrança do pedágio na próxima semana. Disse que ao se analisar o projeto em urgência especial, o Plenário corre o risco de aprovar a proposta com algum problema. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva explicando que a proposta dispõe sobre autorização para que o município possa subsidiar os moradores do Distrito de São Joaquim, do Assentamento Antonio Conselheiro, Comunidade Nossa Senhora Aparecida e sítiantes daquela região, referente ao pedágio da Rodovia MT 358. Disse que a falta de representatividade política do município resultou na implantação do pedágio. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 167/2022), sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 168/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Ordinária nº

3.812 de 09 de maio de 2012 e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por unanimidade de votos a tramitação em Regime de Urgência Especial. **PROJETO DE LEI Nº 166/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária a tramitação em Regime de Urgência Simples. **MENSAGEM DE VETO TOTAL Nº 001/2022**, de autoria do Executivo Municipal, veto total ao Autógrafo de Lei Complementar nº 282 de 03 de agosto de 2022, referente ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 02/2022. **MENSAGEM DE VETO TOTAL Nº 002/2022**, de autoria do Executivo Municipal, veto total ao Autógrafo de Lei Ordinária nº 5.645 de 03 de agosto de 2022, referente ao Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 16/2022. Email oriundo do Executivo Municipal, que encaminha anexo ao Projeto de Lei Ordinária nº 167/2022. Email oriundo do Executivo Municipal, que encaminha Impacto Orçamentário atualizado referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 167/2022. Ofício nº 479/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 22 de agosto de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 87/2022, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para realização de serviços de limpeza de piso de granilite, com lixamento, polimento, tratamento e recuperação do piso em granilite, inclusive rodapé, com aplicação de resina impermeabilizante, remoção e execução de granilite. Ofício nº 480/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 22 de agosto de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 88/2022, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de lavanderia hospitalar, a fim de atender á necessidade da Secretaria Municipal de Saúde deste município. Ofício nº 483/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 29 de agosto de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Concorrência nº 06/2022, cujo objeto é do tipo menor preço, com empreitada global, com o objeto contratação de empresa especializada para execução de restauração de pavimento asfáltico com recapeamento utilizando concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), na Avenida Ismael José do Nascimento, no município de Tangará da Serra-MT, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Memorando nº 11.427/2022, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa que às 9h do dia 29 de agosto de 2022 realizar-se-á abertura do Pregão Eletrônico nº 46/2022/SAMAE, cujo objeto é a aquisição de material de consumo e material de limpeza geral. Memorando nº 11.429/2022, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa que às 9h do dia 23 de agosto de 2022 realizar-se-á abertura do Pregão Eletrônico nº 45/2022/SAMAE, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de caminhão basculante traçado, escavadeira hidráulica, sobre esteira e trator com terraceador para prestação de serviços de escavação e transporte de material nas represas que compõem o sistema de armazenamento de água do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto- SAMAE. Memorando nº 11.605/2022, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa que às 9h do dia 29 de agosto de 2022 realizar-se-á abertura do Pregão Eletrônico nº 46/2022/SAMAE, cujo

objeto é a aquisição de material de consumo e material de limpeza geral. Memorando nº 11.606/2022, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa que às 9h do dia 30 de agosto de 2022 realizar-se-á abertura do Pregão Eletrônico nº 47/2022/SAMAE, cujo objeto é a aquisição de bombas dosadoras de cloro para instalação nos poços artesianos do SAMAE de Tangará da Serra, MT. Memorando nº 11.606/2022, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa que às 9h do dia 01 de setembro de 2022 realizar-se-á abertura do Pregão Eletrônico nº 48/2022/SAMAE, cujo objeto é a aquisição de impressoras multifuncionais para as gerencias e departamentos do SAMAE de Tangará da Serra, MT. Ofício nº 47/SECULTUR/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, que convida os vereadores para participarem do Evento de lançamento da Semana da Comunidade, que será realizado no Distrito de Progresso, no dia 22/08/2022 às 15h00minh. Email oriundo da Sala dos Conselhos Municipais, que solicita a indicação de representantes para compor o Conselho Municipal Política Cultural- CMPC. Ofício nº 64/2022, oriundo da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, que convida os vereadores para participarem da Semana Nacional da Pessoa Com deficiência Múltipla, que acontecerá dos dias 21 a 28 de agosto de 2022. Email oriundo da Energisa Mato Grosso, em resposta a indicação verbal/2025, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré. Requerimento nº 66/2022, de autoria do Vereador Horacio Pereira, que requer ao Executivo Municipal informações referentes à execução de serviço de pintura das faixas de sinalização da Rua Julio Martinez Benevides, no centro de Tangará da Serra. Requerimento nº 67/2022, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que requer ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto informações referentes à elaboração de projeto visando a distribuição de água potável na Comunidade do Bezerra Vermelho, situada no Vale do Sol II. Requerimento nº 68/2022, de autoria do Vereador Paquito Adilson, que requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito de para pavimentação asfáltica da Estrada Vicinal do Pequero Piracema que se inicia na Avenida Inácio Bitencourt, próximo a UNEMAT. Requerimento nº 69/2022, de autoria do Vereador Paquito Adilson, que requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito de para pavimentação asfáltica nas ruas do Distrito de Progresso. Indicação nº 588/2022, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal a manutenção da Estrada Rural que dá acesso a Gleba São Salvador. Indicação nº 589/2022, de autoria do Vereador Horácio Pereira, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar serviços de roçagem e limpeza no canteiro central da Avenida Lions Internacional. Indicação nº 590/2022, de autoria do Vereador Horácio Pereira, que indica ao Executivo Municipal a necessidade da instalação de redutores de velocidade na Agrovila 24, próximo a Igreja Evangélica Assembleia de Deus. Indicação nº 591/2022, de autoria dos Vereadores Edmilson Porfírio e Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a construção de ciclovia da Linha 12 até a entrada do Bairro Buritis. Indicação nº 592/2022, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de colocação de meio-fio nas ruas já pavimentadas do Bairro Alto da Boa Vista. Indicação nº 593/2022, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o serviço de alargamento da Rua dos Coqueiros, situada no Bairro Jardim Aeroporto. Indicação nº 594/2022, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Ferracin, que indica ao Deputado Estadual Faissal Calil para que busque junto ao INSS ou órgãos competentes a reforma do prédio e contratação de mais médicos peritos no INSS do município de Tangará da Serra. Indicação nº 595/2022, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Ferracin, que indica ao Senador Wellington Fagundes para que busque junto ao INSS ou órgãos competentes a reforma do prédio e contratação de mais médicos peritos no INSS do

município de Tangará da Serra. Indicação nº 596/2022, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Ferracin, que indica ao Deputado Federal Nelson Barbudo, para que busque junto ao INSS ou órgãos competentes a reforma do prédio e contratação de mais médicos peritos no INSS do município de Tangará da Serra. Indicação nº 597/2022, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de implantação de rede de baixa tensão com a colocação de postes com luminárias na Rua 4-A no Bairro Jardim Santa Lúcia. Indicação nº 598/2022, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar reparos na canaleta de concreto existente na Rua 8-A com a Rua 15-A no Bairro Jardim Santa Lúcia. Indicação nº 599/2022, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a realização de um trabalho de patrolamento e encascalhamento na Estrada do Formoso, neste município. Indicação nº 600/2022, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a instalação de placas de identificação com nome das ruas, bem como placas de sinalização de limite de velocidade e de preferência no Bairro Jardim Barcelona, neste município. Indicação nº 601/2022, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a realização de uma operação tapa buracos em toda a extensão dos bairros: Jardim Barcelona, Valencia I, Valencia II e Residencial Madri, neste Município. Indicação nº 602/2022, de autoria das Vereadoras Elaine Antunes, Dona Neide, e Sandra Ferracin, que indica ao Executivo Municipal a aquisição de um ônibus para transporte de familiares em luto durante o período do velório e sepultamento para o município de Tangará da Serra. Indicação nº 603/2022, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a afixação de placas informativas com os horários e mapas dos itinerários nas principais paradas de ônibus em Tangará da Serra. Indicação nº 604/2022, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a realização de um estudo de viabilidade de instalação de redutor de velocidade e placas de sinalização na Rua 13 no Bairro Mané Garrincha, município de Tangará da Serra. Indicação nº 605/2022, de autoria do Vereador Paquito Adilson, que indica ao Executivo Municipal a instalação de faixa de pedestre no Distrito de Progresso, no trecho da Rodovia MT 358. Indicação nº 606/2022, de autoria do Vereador Horacio Pereira, que indica ao Executivo Municipal a realização de serviços de iluminação pública e readequações necessárias na Rua 30 no Jardim Tarumã. Finda a leitura das matérias constantes no pequeno expediente, se manifestou o Vereador Davi Oliveira requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal o serviço de patrolamento da estrada rural da Comunidade Nossa Senhora Aparecida, próximo a serra.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal o serviço de patrolamento da estrada rural da Comunidade Nossa Senhora Aparecida, próximo a serra.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Mauricio Gomes requerendo a inclusão no pequeno expediente de dois requerimentos de sua autoria com o seguinte teor: “Requer ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto informações referentes às ações tomadas constantes no Ofício SAMAE nº 192/CM/2022.” e “Requer ao Executivo Municipal informações acerca da operacionalidade da Lei Complementar nº 279/2022, que dá ao cidadão a liberdade de emitir a certidão negativa tributária gratuitamente no site da Prefeitura no momento da lavratura de escritura.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Horacio Pereira requerendo a inclusão no pequeno expediente de um requerimento e de uma indicação de sua autoria com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal informações referentes a compras de materiais hospitalares.” e “Indica ao Executivo Municipal a

necessidade de finalizar os serviços de revitalização na Rua D, Jardim Presidente em Tangará da Serra.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ademir Anibale requerendo a inclusão no pequeno expediente de um requerimento de sua autoria com o seguinte teor: “Requer à Mesa Diretora que proceda com a convocação do Diretor SAMAE para uma reunião com os nobres vereadores, com a finalidade prestar informações referentes às obras de transposição de água do Rio Sepotuba, ampliação da ETA, redes de esgotos referentes a novos loteamentos, recuperação de cortes do asfalto provocado pela instalação e manutenção das redes de água e demais assuntos relacionados ao abastecimento de água para a população.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Paquito Adilson requerendo a inclusão no pequeno expediente de um requerimento de sua autoria com o seguinte teor: “Requer ao Governo do Estado de Mato Grosso informações sobre a possibilidade de isenção de pagamento de pedágio para profissionais da saúde e profissionais da educação da rede pública na Rodovia Estadual MT 358 durante o deslocamento para o trabalho.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma moção de aplausos de sua autoria com o seguinte teor: “Propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de moção de aplausos à Associação de Psicologia do Estado de Mato Grosso pelos relevantes serviços prestados por psicólogos ao Município de Tangará da Serra.”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Dona Neide, Edmilson Porfírio, Paquito Adilson, Romer Japonês, Mauricio Gomes, Ademir Anibale, Elaine Antunes, Davi Oliveira, Nivaldo Leiteiro, Fábio Brito, Rogério Silva, Hélio da Nazaré, e Horacio Pereira. Ato contínuo o Senhor Presidente, em atendimento à correspondência oriunda da Coordenadoria da Sala dos Conselhos que solicitou a indicação de representantes do Poder Legislativo Municipal para compor o Conselho Municipal Política Cultural- CMPC, indicou os vereadores Ademir Anibale e Nivaldo Leiteiro, respectivamente titular e suplente. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Sequencialmente o Senhor Presidente requereu que os Projetos de Lei nº 164, 165, 168, 156, 163 e 17/2022 fossem apreciadas em bloco. O Senhor Presidente colocou o requerimento de sua autoria em discussão e posterior votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 164/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências. **(Discussão única)**. **PROJETO DE LEI Nº 165/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências. **(Discussão única)**. **PROJETO**

DE LEI Nº 168/2022, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Ordinária nº 3.812 de 09 de maio de 2012 e dá outras providências. **(Discussão única)**. **PROJETO DE LEI Nº 156/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que amplia a quantidade de gratificação de serviços elementares da Lei nº 2.099, de 14 de dezembro de 2003 e cria a função gratificada de responsabilidade técnica de contabilidade e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 163/2022 SUBSTITUTIVO**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 17/2022**, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação e aviso sobre os direitos da gestante e acompanhantes durante o trabalho de pré-parto, parto e pós-parto no âmbito do município de Tangará da Serra-MT. **(2ª Discussão)**. Os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei nº 17/2022 foram apreciados e aprovados em sessão anterior. Os Projetos de Lei nº 164, 165, 168, 156, 163/2022 foram analisados pelas comissões permanentes. O Senhor Presidente colocou em discussão e posterior votação os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 164, 165, 168, 156, 163/2022, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão os Projetos de Lei nº 164, 165, 168, 156, 163 e 17/2022, ocasião em que se manifestou o Vereador Ademir Anibale, que comentando o Projeto de Lei nº 156/2022 explicou que a proposta dispõe sobre autorização para a criação de uma função gratificada de responsabilidade técnica de contabilidade a ser ocupado por um servidor efetivo que detenha qualificação necessária. Comentando o Projeto de Lei nº 168/2022 o Edil disse que se trata de uma proposta de mudança das regras do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, visando adequações que visem à utilização de recursos do Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Elaine Antunes, que comentando o Projeto de Lei nº 17/2022 de sua autoria, explicou, que a proposta dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação e aviso sobre os direitos da gestante e acompanhantes durante o trabalho de pré-parto, parto e pós-parto no âmbito do município. Comentando o Projeto de Lei nº 164/2022 a Vereadora disse que espera que a Rua 26 também seja contemplada com a decoração natalina. A Vereadora se declarou favorável à aprovação dos Projetos de Lei em tela. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Fábio Brito dizendo que a Secretaria Municipal de Turismo não é só dança, disse que a Secretaria Municipal de Turismo tem a chance de trazer investimentos públicos e privados para o turismo. O Edil disse que a Rua 26, uma região de comércio local e as praças dos bairros também merecem a decoração natalina. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação os Projetos de Lei nº 164, 165, 168, 156, 163 e 17/2022 sendo estes aprovados por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 167/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a conceder subsídio aos munícipes residentes ou que laborem no Distrito de São Joaquim, na Comunidade Nossa Senhora Aparecida, Distrito de Progresso ou demais áreas adjacentes dentro do limite do município de Tangará da Serra e necessitam utilizar a via pedagiada diariamente, para execução de suas atividades laborais ou de saúde e dá outras providências. **(Discussão única)**. O Projeto de Lei nº 167/2022 foi analisado pelas comissões permanentes. O Senhor Presidente colocou em discussão e posterior votação os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei nº 167/2022, sendo parecer contrário da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa reprovado por 12 (doze) votos contrários e 01 (um)

voto favorável; o parecer da Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos aprovado por unanimidade de votos e o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 167/2022, ocasião em que se manifestou a Vereadora Elaine Antunes que parabenizou ao Prefeito Municipal Vander Masson por ter realizado reunião com os moradores da Comunidade Nossa Senhora Aparecida e do Distrito de São Joaquim. A Vereadora disse que, juntamente com o Vereador Paquito Adilson, indicou ao Executivo Municipal que a concessão de subsídio também se estenda aos profissionais da educação e da saúde. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Fábio Brito, que parabenizou aos seus nobres pares: Vereadores Elaine Antunes e Paquito Adilson por propor indicação ao Executivo Municipal, indicando que a concessão de subsídio também se estenda aos profissionais da educação e da saúde. Disse que a saúde e a educação devem ser prioridades na administração pública. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 167/2022 em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, às 17h47min do dia 23 (vinte e três) do mês de agosto do ano de 2022, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
EDMILSON PORFÍRIO	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
HORACIO PEREIRA	
MAURICIO GOMES	
NIVALDO LEITEIRO	
PAQUITO ADILSON	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONES	
SANDRA FERRACIN	